



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 2140 de 08/04/2024
Resp. [assinatura] às 12 hs 5

PROJETO DE LEI Nº. 44, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 272.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 005 - CONSELHO TUTELAR

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2309 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento: 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R\$ 42.400,00

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Elemento: 31901300000000000000 - Obrigações patronais R\$ 8.300,00

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Administração governamental

Ação: 2109 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM

Elemento: 31911300000000000000 - Contribuições patronais

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 2.661,00.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 - Urbanismo

Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0058 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 2088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Elemento: 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 100.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 0004 - Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Administração governamental

Ação: 2015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

Elemento: 31911300000000000000 - Contribuições patronais

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRER\$ 118.639,00

Total do CréditoR\$ 272.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os

Art. 1º:

I-O superávit do exercício de 2023 do recurso 05000001

Total do CréditoR\$ 272.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 08
DE ABRIL DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 44, de 08 de abril de 2024, que solicita autorização para abrir crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

O crédito suplementar se faz necessário para contratações e nomeações referentes ao impacto nº 07/2024 para contratação de diversos profissionais para áreas da saúde, educação e agricultura. A adição de novos serviços nestas áreas chave representa uma melhora na estrutura de serviços prestados pelo Poder Público, além de propiciar que o município estimule o crescimento sustentável.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal